

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
FUNDO DE FINANCIAMENTO ESTUDANTIL
SBS Q.2, Bloco F, Edifício FNDE, Sobreloja - CEP 70.070-929 – Brasília, DF.

Circular Eletrônica nº 9/2012 — FIES/FNDE/MEC

Brasília, 30 de março de 2012.

Às Entidades Mantenedoras de Instituição de Ensino Superior

Assunto: **Prorrogação de prazo para aditamento de contrato do FIES**

Senhor (a) Representante Legal,

1. Será prorrogado para o dia 30 de junho de 2012, o prazo para a realização dos aditamentos de renovação semestral dos 2º semestre de 2010, 1º e 2º semestres de 2011 e 1º semestre de 2012, relativos aos contratos de financiamento do FIES formalizados a partir do dia 15 de janeiro de 2010, e do 1º semestre de 2012, relativos aos contratos formalizados até 14 de janeiro de 2010.
2. A Resolução FNDE nº 2, de 30 de março de 2012, que trata da prorrogação dos sobreditos prazos, será veiculada na imprensa oficial da União no próximo dia 2 de abril de 2012.
3. Em face da quantidade significativa de aditamentos ainda não iniciados pelas CPSA ou não validados pelos estudantes, solicitamos que os Presidentes e Vice-Presidentes das Comissões sejam orientados a agilizar a conclusão desses aditamentos, de maneira a permitir que este Agente Operador efetue a emissão e o repasse dos respectivos CFT-E às mantenedoras.
4. Essa será a última prorrogação de prazo a ser concedida por este Agente Operador para a realização desses aditamentos.
5. A partir do próximo dia 2 de abril, as entidades mantenedoras poderão obter a íntegra da Resolução FNDE nº 2, de 2012, acessando o SisFIES e selecionando o Submenu "Legislação" no Menu "Administrativo".
6. Informações sobre o FIES poderão ser obtidas por meio da Central de Atendimento **0800 616161** ou [mediante abertura de demanda](#).

Atenciosamente,

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
Agente Operador do FIES